



Ao(À) SMAGP/DS - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Prezados,

De acordo com as especificações contidas no Edital do Pregão 48/2025 e após análise das amostras, concluímos que:

As empresas ESC COMERCIAL; R.C ASTOLPLHO e SEVEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. estão APROVADAS as mesmas atenderam as exigências do Edital;

A empresa ATACADO VIRTUAL MAX LTDA. esta REPROVADAS não entregou as amostras para análise.

As amostras encontram-se disponíveis para retirada no Departamento Administrativo no prazo de 10 dias corridos.

Sendo finalizada a parte de avaliação das amostras do Pregão, segue para demais deliberações necessárias.

Atenciosamente

SATIRA IDALINA SOUZA LIMA

Hortolândia, 30 de setembro de 2025